



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE QUALIDADE DE VIDA OCUPACIONAL

LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº: 1113/2021 - GEQUAV- 02820

PROCESSO: 202100007022250

ASSUNTO: Porte de Arma (Restituição)

Identificação da servidora:

Nome: Tatiana de Jesus Damasceno

CPF: 845.233.951-87 Cargo: Escrivã de Polícia

Lotação: Delegacia-Geral da Polícia Civil

I - Anamnese Médico-Pericial:

Servidora Tatiana de Jesus Damasceno, Escrivã de Polícia, compareceu em Junta Médica Oficial na data de 01/06/2021, para avaliação da solicitação de restituição do Porte de Arma.

Possui histórico de Transtorno ansioso e depressivo maior, em tratamento desde 2006.

Última licença médica por agravo de saúde mental em 2008, iniciada em 25/08/2008, com prorrogação até 31/01/2009, CID-10: F33.9, sem outros posteriores.

Reporta que estava em psicoterapia individual em Brasília - DF, onde reside. Que custeava as sessões, porém com dificuldades devido ao alto custo. Que então o Delegado, Dr. Joaquim Adorno sugeriu vir para Goiânia no NIAB da Polícia Civil que conseguiria gratuitamente. Que em 2019, foi mas não conseguiu. Refere que em janeiro/2021, foi atendida, tendo sido solicitado Parecer do Psiquiatra Assistencial.

A médica psiquiatra, Dra. Dannielli Rodrigues Cunha (CRM-DF 23184), à época, informou em Relatório que a paciente "suspendeu por conta própria a medicação", sendo retomado em 27/01/2021 e ajustado em 24/03/2021, sendo solicitado suspensão do porte de arma de fogo por 30 dias, ainda que permanecesse executando suas atividades laborais. Segundo a servidora, nesse mesmo dia, entregou sua arma a delegado (Dr. José Antônio), conforme evento 000019486393.

Relata que após os 30 dias, sua médica psiquiatra assistencial viu melhora, e fez outro Relatório liberando o porte de arma de fogo (evento 000020291348).

Informa que na última consulta com a médica psiquiatra, esta atestou sua aptidão para atividades laborais, devendo manter medicação e reavaliações mensais (apresentou Relatório de 24/05/2021).

Refere que no momento, encontra-se bem, sem sintomas depressivos, ideações de morte, que continua trabalhando e não vê motivos para não reaver seu porte de arma.

Atualmente, em uso de Brintellix 10mg/dia, Bupropriona 300mg/dia, Neurexan (fitoterápico). Diz que iniciou psicoterapia, sessões semanais, em Brasília - DF.

II - Exame Físico / Psíquico:

Ao exame psíquico: vigil, apresentação com autos cuidados preservados, colaborativa, ativa, orientada globalmente, normoprosexia, humor eutímico. Afeto congruente, ressoante, normomodulado e estável. Pensamento agregado, fluxo normal, sem conteúdo delirante, sem sinais aparentes da sensopercepção e psicomotricidade. Juízo crítico e noção de doença

1 of 2 30/01/2023 09:15

preservados.

III - Conclusão:

Diante de todo exposto, evidenciamos a remissão do quadro depressivo e ansioso com a terapêutica instituída, e deferimos a manutenção da execução do trabalho (capacidade de trabalho preservada) na função pública de Escrivã de Polícia, bem como, a restituição do seu porte de arma.

Solicitamos entretanto, a comprovação da manutenção da reavaliação psiquiátrica (consulta) mensalmente junto à Seção de Acompanhamento e Suporte ao Servidor da Delegacia-Geral da Polícia Civil.

Dr. Leonardo César Silva e Sousa CRM-GO 9860 Médico Perito

GOIANIA - GO, aos 18 dias do mês de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO CESAR SILVA E SOUSA**, **Médico (a) Perito (a)**, em 30/06/2021, às 19:04, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000021400894 e o código CRC 0C20B5D7.

GERÊNCIA DE QUALIDADE DE VIDA OCUPACIONAL RUA 94, N45 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-105 - GOIANIA - GO - S/C (62)3269-4310



Referência: Processo nº 202100007022250

SEI 000021400894

2 of 2 30/01/2023 09:15